



## ADITIVO CONTRATUAL N.º 01

CONTRATO N.º 53/2014

PROCESSO Nº 6480/2013

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO CRUZ SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademir Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município e a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS SCARDINO JUSTO MARCONDI, advogado, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 828.168.917-04 e RG n.º 613811 - SPTC, residente e domiciliado no Córrego Scardine, neste Município doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, telefone: (27)3268-3123, endereço eletrônico: [licitacao@el.com.br](mailto:licitacao@el.com.br), [comercial@el.com.br](mailto:comercial@el.com.br) e [wagner.amaro@el.com.br](mailto:wagner.amaro@el.com.br), neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e RG n.º 1.087.262 SSP/ES, residente na Avenida Koehler, nº 238, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, doravante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre ambos objetivando a **Prestação de Serviços Técnicos de Informatização da Gestão Pública (software)**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses a partir do dia 03 de julho de 2015.*

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$354.758,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais vinte e oito centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato é de R\$719.558,28 (setecentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e oito reais vinte e oito centavos).*



### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:  
110001.1030100192.050.33903900000 – Ficha 008; 050001.0412200052.012.33903900000  
– Ficha 042; 060001.0412300062.016.33903900000 – Ficha 061;  
080001.1212200122.023.33903900000 – Ficha 099.

### **4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.  
4.2 – Faz parte deste termo aditivo o anexo 1 – Preços Contratados.

Iúna - ES, 01 de julho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Rogério Cruz Silva - Prefeito**

Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi – Secretário Municipal de Saúde**

Contratante

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**

**Estevão Henrique Holz / ou procurador legalmente habilitado**

Contratado